

# Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Vila Pavão

—

Espírito Santo

L E I Nº 079/94

AUTORIZA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA EMATER-ES A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei

**Art 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a manutenção do veículo Placa GK-0193, da EMATER-ES, cedido ao Município de Vila Pavão em comodato por prazo indeterminado, estando a disposição da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A manutenção de que trata esse artigo correspondente ao pagamento de peças de reposição, reformas, abastecimento, troca de oleo e pneus

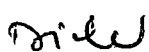
**Art 2º** - A autorização de que trata a presente Lei terá efeito enquanto tiver vigencia o contrato de Comodato pelo qual o veiculo foi cedido ao Município

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentarias proprias da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Art 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro

  
ERNO JULIO DIETER  
Prefeito Municipal